



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº065/2012

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde a servidora SIRLEI VARGAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, retorna ao trabalho, conforme atestado médico, expedido em 07/02/2012, por Junta Médica nomeada pela Portaria 051/2012, a servidora SIRLEI VARGAS DA SILVA, matrícula: 099, cargo: Atendente, classe: “E”, a contar de 07/02/2012,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de fevereiro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias a contar de 16/02/2012